

INDICAÇÃO Nº 106/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a **elaboração, adoção, implementação e disponibilização de apostilas e materiais pedagógicos adaptados para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a educação inclusiva no município, garantindo que os alunos com Transtorno do Espectro Autista tenham acesso a materiais pedagógicos adequados às suas necessidades de aprendizagem. Muitas crianças dentro do espectro apresentam formas diferentes de compreensão, concentração e organização das informações, sendo fundamental que o conteúdo escolar esteja estruturado de maneira acessível, visual e objetiva.

Dessa forma, a utilização de apostilas adaptadas, com recursos como apoio visual, linguagem clara, atividades estruturadas e estímulos pedagógicos adequados, contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, social e educacional desses estudantes. Além disso, esses materiais também auxiliam professores e equipes pedagógicas na condução das atividades em sala de aula, favorecendo um ambiente escolar mais inclusivo, organizado e acolhedor.

Nesse diapasão, a iniciativa reforça o compromisso do município com uma educação que respeita as diferenças e promove igualdade de oportunidades, permitindo que cada criança desenvolva seu potencial de forma plena. Investir em ferramentas pedagógicas inclusivas é investir no futuro, na dignidade e na valorização de todos os alunos da rede municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2026.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**